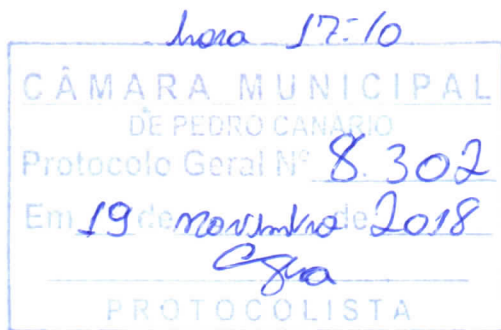


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 067/2018



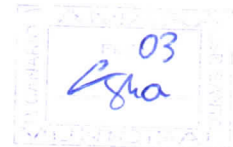
**"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA
DA LOCALIDADE DA COMUNIDADE
FAZENDA CARAPINA, NO MUNICÍPIO
DE PEDRO CANÁRIO/ES, DE MARIA
VIRGÍNIA ALVES CORDEIRO".**

Art. 1º A Estrada Sem Denominação, localizada na Comunidade Fazenda Carapina, que do acesso a área Coletiva, como a Congregação Batista (Igreja) e a sede da Associação dos pequenos Agricultores da Região, que inicia a partir da Estrada do meio, no km 10,5 do lado direito, que segue no sentido Leste, conforme mapa em anexo, passa a denominar-se de Maria Virgínia Alves Cordeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário/ES, 19 de novembro de 2018.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O presente Projeto de Lei visa denominar uma via pública na localidade da Comunidade Fazenda Carapina, no Município de Pedro Canário/ES, de **Maria Virgínia Alves Cordeiro.**

Resguardar a memória e a história local através dos logradouros públicos, bem como oficializar as denominações popularmente reconhecidas, é nosso dever como representantes da comunidade.

Nesse contexto, esta sugestão leva em conta a história da comunidade local, reconhecida como uma das desbravadoras da localidade, onde os moradores há mais de 60 anos realizam cultos e encontros familiares, além de reuniões.

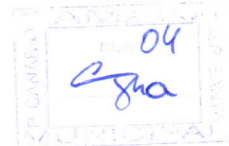
Ademais, o Poder Executivo poderá futuramente executar obras de calçamento ou pavimentação nesta via pública, prevendo, indico através de projeto de lei a denominação desta via publica.

Assim, a presente denominação é uma homenagem que visa manter a memória de um ente querido na localidade. Além disso, a denominação é de aceitação da comunidade e está enraizada no cotidiano da população local Maria Virgínia Alves Cordeiro.

Esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Pedro Canário/ES, 19 de novembro de 2018.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador



Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminho ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Idelbrando Silva De Freitas. Processo **8.301/2018 - Projeto De Lei Do Legislativo Nº 067/2018** – “Dá denominação a via pública da localidade da comunidade Fazenda Carapina, no Município de Pedro Canário/ES, de Maria Virginia Alves Cordeiro”. Este processo foi gerado no dia 19 de Novembro do ano corrente às 17 horas e 10 minutos. Encaminho ao gabinete para que proceda segundo o que achar necessário.

Pedro Canário-ES, 19 de Novembro de 2018


Thaís Sousa Santos
Protocolista